Ata de Registro de Preços nº 002/2025
Pregão nº 009/2024
Processo nº 2025-2LL8W
Processo Administrativo nº 2024-8F44B
ID CidadES nº 2024.500E0600020.02.0004
Item: 01

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - SEDU E A EMPRESA IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do(a) **Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU**, adiante denominado(a) GERENCIADOR(A), inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na **Av. César Hilal, nº 1111, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, representada legalmente pelo Secretário Sr. VITOR AMORIM DE ANGELO, nomeado(a) pelo Decreto/ nº 097-S, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em de 02 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 4050335-1,** e a empresa **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, com sede **na Rua Ciro Escobar 173 – complemento sala b setor 207 quadra00003 lote0001e, JI-PARANA/ RO**, E-mail: ibbalicitacao@gmail.com , inscrita no CNPJ sob o nº 50.456.480/0001-78, neste ato representada por **WILSON ROCHA, diretor geral,** celebram o presente **TERMO ADITIVO à ATA Nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, por mais 1 (um) ano, a partir de 14/03/2026 até 13/03/2027, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5.1, na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 32 do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023.

1.2 - Apenas os quantitativos remanescentes não utilizados serão considerados para o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

2026-33XG2D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/03/2026 11:23 PÁGINA 1 / 3

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para distribuição e para que produza os seus efeitos legais.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

WILSON ROCHA
Ibba Industria e Comércio de Bebedouro Ltda
(Assinado eletronicamente)

Saldo remanescente – Bebedouros industriais 100L				
Órgão ou Entidade Participante	Unidade de fornecimento	Quantidade na ata	Quantidade utilizada	Quantidade remanescente
ESESP	Unidade	1	0	1
HDRC	Unidade	4	0	4
HEAC	Unidade	5	2	3
HESVV	Unidade	5	0	5
HSJC	Unidade	5	0	5
IASES	Unidade	26	0	26
IEMA	Unidade	50	0	50
PMES	Unidade	80	30	50
SEDU	Unidade	170	120	50
SEJUS	Unidade	100	35	65
SESA	Unidade	6	6	0
SESA-LACEN	Unidade	5	0	5
TOTAL	**Unidade**	**457**	**193**	**264**

2026-33XG2D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/03/2026 11:23 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
SUBSECRETARIO ESTADO
SEAF - SEDU - GOVES
assinado em 09/03/2026 11:22:30 -03:00

WILSON ROCHA
CIDADÃO
assinado em 09/03/2026 11:21:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/03/2026 11:23:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA GONÇALVES TORRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - SFCCI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-33XG2D